



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA A
ATIVIDADE DE GESTÃO DE ENSINO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Diretor(a) de Ensino.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar servidores(as) públicos(as) para as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino, conforme disposições estabelecidas no Regimento dos *Campi* do IFRS pelos Artigos 22, 23, da Resolução CONSUP / IFRS de Número 054, de 15 de agosto de 2017, alterada pela Resolução CONSUP / IFRS de Número 068, de 11 de dezembro de 2018.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. 01 (uma) vaga para as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O servidor(a) público(a) a ser selecionado para a vaga constante neste Edital deverá ter um sólido histórico técnico para a área escolhida; competência em gestão organizacional; evidência de liderança para a área escolhida; sensibilidade às diferenças culturais, sociais e políticas; e, forte compromisso com o trabalho do IFRS / *Campus* Erechim.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deve ser enviada para o Gabinete da Direção-Geral do IFRS / *Campus* Erechim, por meio do endereço eletrônico gabinete@erechim.ifrs.edu.br, no período de 21/02/2022 a 07/03/2022, contendo nome completo, número de sua Identificação Única no Serviço Público Federal (SIAPE), número de telefone e endereço eletrônico. No campo "Assunto" deve constar, obrigatoriamente, "INSCRIÇÃO – GESTÃO DE ENSINO".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio www.ifrs.edu.br/erechim em 08 de março de 2022.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do servidor(a) público(a) para as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino, englobará três fases:

5.1.1. PROCESSO DE CONSULTA – os servidores(as) públicos(as) interessados em exercerem as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino, serão avaliados - em processo secreto, nominal e facultativo, que não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração – por servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRS / *Campus* Erechim.

5.1.1.1. Poderão participar da avaliação os servidores técnico-administrativos, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRS / *Campus* Erechim, sob Chefia Imediata da Diretoria de Ensino e os Coordenadores de cursos técnicos de nível médio, de graduação e especializações.

5.1.1.2 O Processo de Consulta para os servidores(as) públicos(as) interessados em exercerem as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino, será realizado em 09 de março de 2022, no horário compreendido entre às 09h e às 11h e entre às 15h e 17h, em local a ser indicado pela Comissão Eleitoral do IFRS / *Campus* Erechim.

5.1.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL DE PERFIL PROFISSIONAL – os servidores(as) públicos(as) interessados em exercerem as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino, serão submetidos a avaliação comportamental do seu perfil profissional por meio de sistema informatizado ou avaliação virtual, em horários agendados.

5.1.3. ENTREVISTA E PLANO DE TRABALHO – os servidores(as) públicos(as) interessados em exercerem as atividades de gestão de Ensino, no cargo de Diretor(a) de Ensino, serão entrevistados pelo Diretor-Geral ou Comissão de Seleção e apresentarão seu Plano de Trabalho para 2022, em horários agendados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	21/02/2022
2. Submissão das Inscrições	21/02/2022 a 07/03/2022
3. Inscrições Homologadas	08/03/2022
4. Processo de Consulta	09/03/2022
5. Avaliação Comportamental	08/03/2022 a 10/03/2022
6. Entrevista e Plano de Trabalho	11/03/2022 a 14/03/2022
7. Resultado	15/03/2022

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br/erechim em 15 de março de 2022.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFRS / *Campus* Erechim.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor – Geral
IFRS- Campus Erechim

- O documento assinado consta no Gabinete do Diretor Geral do IFRS - *Campus* Erechim